



Câmara Municipal de Sete Barras

Edifício "Vereador JOÃO MATIAS FERREIRA SOBRINHO"

Plenário "Vereador JOAQUIM IDÍLIO DE MORAIS"

Rua São Jorge, 100 - Vila Ipiranga - Sete Barras/SP - 11.910-000
CNPJ 44.306.751/0001-06 E-mail: camarasetebarras@linkbr.com.br
Pabx: (13) 3872-2403 Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

"OURO VERDE DO VALE"

REQUERIMENTO Nº 015/2017

Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/>	Rejeitado	<input type="checkbox"/>
Votos Favoráveis	08 (oito)		
Votos Contrários	00 (zero)		
Ausentes	00 (zero)		
Abstenções	00 (zero)		
Sete Barras 07/03/17			
RENAN FUDALLI MARTINS Presidente			

Mesa Diretora (2017/2018)

Renan Fudalli Martins
Presidente da Câmara

Roberto Aparecido Pedro
Vice-Presidente

Emerson Ramos de Moraes
1.º Secretário

Robson de Sá Leite
2.º Secretário

Demais Vereadores:

Ademar Miashita

Claudemir José Marques

Edson de Lara

Fabiano Nabor de Almeida

Ítalo Donizeth Costa Roberto

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Considerando que tendo em vista o convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Sete Barras e o Governo Estadual/Cati Programa Microbacias Hidrográficas acesso ao mercado com o poste financeiro do Banco Mundial. As obras foram iniciadas na gestão passada no trecho corresponde aos Bairros Formoso e Guapiruvu, preiteado inicialmente pela Cooperativa Cooperagua sediada no Guapiruvu.

Considerando que vários apontamentos foram feitos pela CATI de Sorocaba acompanhada também pelas comunidades onde o projeto percorre. Ao final averiguou-se que não foi seguido na integra o projeto inicial, houve, porém um relatório conclusivo que apurou várias irregularidades, sendo prorrogado por três vezes.

O TCU – Tribunal de Contas da União, quando da aprovação decidiu pela devolução de todo o valor conveniado. A administração passada se encerrou e não devolveu o recurso.

Considerando ainda a contrariedade de moradores da localidade, representados pelas suas associações.

Considerando Finalmente, Requeiro à Mesa ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Senhor **DEAN ALVES MARTINS**, DD. Prefeito Municipal de Sete Barras para prestar as seguintes informações se a atual administração fez a devolução do recurso citado? Se sim, qual o montante do valor? Restaram serviços pendentes da obra a serem concluídos, pois há nas laterais da estrada tubos e diâmetros diferentes que precisam ser assentadas melhorando a drenagem no local que sofre inundações constantemente, à administração tem previsão para este pronto de atendimento?

Justificativa: Tal serviço precisa ser finalizado, o recurso devolvido por ser uma determinação da justiça e principalmente por que inviabiliza a Prefeitura de acessar outros recursos da mesma natureza, para implantar em outras estradas do Município. O CADIN e CALQ poderão ser empecilhos para esse tipo de transação com o Banco Mundial e Governo do Estado. Acrescentando ainda que os valores disponíveis para o Município, via Microbacias CATI – Banco Mundial será setecentos mil reais e a contrapartida do Município de 10% agora é dispensada.

PLENÁRIO VEREADOR JOAQUIM IDÍLIO DE MORAES, em 03 de março 2017.

CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES

Vereador

03103157 2017 03 03 AM
LEONARDO R. DA SILVA NETO
Chefe Administrativo
RG. 13.212.750-7 SSP/SP